INDICAÇÃO Nº 105/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA à Secretaria Municipal de Segurança, Transporte e Mobilidade-SEMUTRANS, que inclua no cronograma de serviços de sinalização placas de "proibido estacionar" na Rua Carlos Alberto Tesser, bairro Jardim São Paulo.

Plenário Benedicto Roschel de Moraes, 7 de fevereiro de 2023.

João Domingues Mendes

Vereador Joãozinho do Cavalo – PTB